

## Mensagem (SF) nº 3, de 2026

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

## Ementa:

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor ALEXANDRE PEÑA GHISLENI, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Comunidade da Austrália e, cumulativamente, no Estado Independente da Papua Nova Guiné, nas Ilhas Salomão, na República de Fiji, na República de Nauru e na República de Vanuatu.

Assunto: -

Data de Leitura: -

## Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada pelo Plenário

Último local: 15/04/2026 - Secretaria de Expediente

Destino: -

Último estado: 14/04/2026 - APROVADA

## Despacho:

05/02/2026

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CRE) Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

## Relatoria:

CRE - (Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Relator(es):

Senador Laércio Oliveira (encerrado em 25/02/2026 - Substituído por "ad hoc")

Senador Esperidião Amin (Relator Ad hoc) (encerrado em 25/02/2026 - Deliberação da matéria)

## TRAMITAÇÃO

16/04/2026 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** Remetido Ofício SF nº 244, de 2026, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 57/26, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando a aprovação do nome do(a) Senhor(a) ALEXANDRE PEÑA GHISLENI, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Comunidade da Austrália e, cumulativamente, no Estado Independente da Papua Nova Guiné, nas Ilhas Salomão, na República de Fiji, na República de Nauru e na República de Vanuatu. Recebido no destino em 16/04/2026 às 10:04:09.

14/04/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** APROVADA

**Ação:** (Sessão Deliberativa Ordinária de 14 de abril de 2026)  
Aprovada a indicação do Senhor ALEXANDRE PEÑA GHISLENI, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Comunidade da Austrália e, cumulativamente, no Estado Independente da Papua Nova Guiné, nas Ilhas Salomão, na República de Fiji, na República de Nauru e na República de Vanuatu, após o seguinte resultado: sim – 40 ; não - 1; total - 41.  
Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

13/03/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** Aguardando deliberação do Plenário.  
Votação, em turno único.

## TRAMITAÇÃO

**26/02/2026** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

**Ação:** Concluída a instrução da indicação de autoridade, a Mensagem será deliberada oportunamente pelo Plenário.

*Publicado no DSF Páginas 265-274 - DSF nº 15*

*Publicado no DSF Páginas 11 - DSF nº 16*

**25/02/2026** CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO

**Ação:** Reunida a Comissão nesta data, é aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome do Senhor ALEXANDRE PEÑA GHISLENI para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Comunidade da Austrália e, cumulativamente, no Estado Independente da Papua Nova Guiné, nas Ilhas Salomão, na República de Fiji, na República de Nauru e na República de Vanuatu, com 12 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

À Secretaria Legislativa do Senado Federal para prosseguimento da tramitação.

*Publicado no DSF Páginas 265-274 - DSF nº 15*

**23/02/2026** CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**Ação:** Recebido relatório do Senador Laércio Oliveira, pronto para deliberação.

**19/02/2026** CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Matéria constante da Pauta da 2ª Reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, agendada para o dia 25/02/2026.

**10/02/2026** CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**Ação:** Juntado o Planejamento Estratégico do indicado, em atendimento ao inciso IV do art. 383 do Regimento Interno e à Decisão do Plenário da CRE de 12/04/2023.

**05/02/2026** CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Distribuído ao Senador Laércio Oliveira, para emitir relatório.

**05/02/2026** CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Recebida na Comissão nesta data.

**05/02/2026** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** MATÉRIA DESPACHADA

**Ação:** A matéria vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

*Publicado no DSF Páginas 146 - DSF nº 4*

## TRAMITAÇÃO

**05/02/2026** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** AGUARDANDO DESPACHO

**Ação:** Autuada a Mensagem nº 3/2026. A matéria vai à publicação.

*Publicado no DSF Páginas 29-145 - DSF nº 4*

## DOCUMENTOS

## MSF 3/2026

**Data:** 05/02/2026

**Autor:** Presidência da República

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Autuada a Mensagem nº 3/2026. A matéria vai à publicação.

**Descrição/Ementa:** Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor ALEXANDRE PEÑA GHISLENI, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Comunidade da Austrália e, cumulativamente, no Estado Independente da Papua Nova Guiné, nas Ilhas Salomão, na República de Fiji, na República de Nauru e na República de Vanuatu.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 05/02/2026

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Autuada a Mensagem nº 3/2026. A matéria vai à publicação.

**Descrição/Ementa:** -

## Listagem ou relatório

**Data:** 10/02/2026

**Autor:** Ministério das Relações Exteriores

**Local:** Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**Ação Legislativa:** Juntado o Planejamento Estratégico do indicado, em atendimento ao inciso IV do art. 383 do Regimento Interno e à Decisão do Plenário da CRE de 12/04/2023.

**Descrição/Ementa:** Planejamento estratégico do indicado.

## Relatório Legislativo

**Data:** 23/02/2026

**Autor:** Senador Laércio Oliveira (PP/SE)

**Local:** Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**Ação Legislativa:** Recebido relatório do Senador Laércio Oliveira, pronto para deliberação.

**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 3, de 2026, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor ALEXANDRE PEÑA GHISLENI, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Comunidade da Austrália e, cumulativamente, no Estado Independente da Papua Nova Guiné, nas Ilhas Salomão, na República de Fiji, na República de Nauru e na República de Vanuatu.

## DOCUMENTOS

## Listagem ou relatório

**Data:** 25/02/2026

**Autor:** Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**Local:** Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**Descrição/Ementa:** Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 2ª Reunião CRE

## Listagem ou relatório

**Data:** 25/02/2026

**Autor:** Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**Local:** Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**Descrição/Ementa:** Lista de votação nominal.

## P.S 6/2026 - CRE

**Data:** 25/02/2026

**Autor:** Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**Local:** Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**Ação Legislativa:** Reunida a Comissão nesta data, é aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome do Senhor ALEXANDRE PEÑA GHISLENI para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Comunidade da Austrália e, cumulativamente, no Estado Independente da Papua Nova Guiné, nas Ilhas Salomão, na República de Fiji, na República de Nauru e na República de Vanuatu, com 12 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.  
À Secretaria Legislativa do Senado Federal para prosseguimento da tramitação.

**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 3, de 2026, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor ALEXANDRE PEÑA GHISLENI, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Comunidade da Austrália e, cumulativamente, no Estado Independente da Papua Nova Guiné, nas Ilhas Salomão, na República de Fiji, na República de Nauru e na República de Vanuatu.

## Listagem ou relatório

**Data:** 14/04/2026

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Descrição/Ementa:** Votação nominal da Mensagem nº 3, de 2026 - Alexandre Peña Ghisleni (Austrália).

## OFSF 244/2026

**Data:** 16/04/2026

**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício SF nº 244, de 2026, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 57/26, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando a aprovação do nome do(a) Senhor(a) ALEXANDRE PEÑA GHISLENI, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Comunidade da Austrália e, cumulativamente, no Estado Independente da Papua Nova Guiné, nas Ilhas Salomão, na República de Fiji, na República de Nauru e na República de Vanuatu. Recebido no destino em 16/04/2026 às 10:04:09.

**Descrição/Ementa:** Encaminha a Mensagem da Presidência do Senado Federal participando a aprovação da indicação do(a) Senhor(a) ALEXANDRE PEÑA GHISLENI, para exercer o cargo de Embaixador(a) do Brasil na Comunidade da Austrália e, cumulativamente, no Estado Independente da Papua Nova Guiné, nas Ilhas Salomão, na República de Fiji, na República de Nauru e na República de Vanuatu.

### DOCUMENTOS

#### MPSF 57/2026

**Data:** 16/04/2026

**Autor:** Presidente do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício SF nº 244, de 2026, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 57/26, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando a aprovação do nome do(a) Senhor(a) ALEXANDRE PEÑA GHISLENI, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Comunidade da Austrália e, cumulativamente, no Estado Independente da Papua Nova Guiné, nas Ilhas Salomão, na República de Fiji, na República de Nauru e na República de Vanuatu. Recebido no destino em 16/04/2026 às 10:04:09.

**Descrição/Ementa:** Comunica à Presidência da República a aprovação da indicação do(a) Senhor(a) ALEXANDRE PEÑA GHISLENI, para exercer o cargo de Embaixador(a) do Brasil na Comunidade da Austrália e, cumulativamente, no Estado Independente da Papua Nova Guiné, nas Ilhas Salomão, na República de Fiji, na República de Nauru e na República de Vanuatu.